



SENADO FEDERAL

COMISSÃO TEMPORÁRIA INTERNA SOBRE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL NO BRASIL

PAUTA DA 8ª REUNIÃO

(1ª Sessão Legislativa Ordinária da 57ª Legislatura)

19/10/2023
QUINTA-FEIRA
às 14 horas

Presidente: Senador Carlos Viana
Vice-Presidente: Senador Astronauta Marcos
Pontes



Comissão Temporária Interna sobre Inteligência Artificial no Brasil

**8ª REUNIÃO 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 57ª LEGISLATURA, A
REALIZAR-SE EM 19/10/2023.**

8ª REUNIÃO

quinta-feira, às 14 horas

SUMÁRIO

FINALIDADE	PÁGINA
Debater a importância da Inteligência Artificial para área da saúde.	6

COMISSÃO TEMPORÁRIA INTERNA SOBRE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL NO BRASIL - CTIA

PRESIDENTE: Senador Carlos Viana

VICE-PRESIDENTE: Senador Astronauta Marcos Pontes

(13 titulares e 13 suplentes)

TITULARES				SUPLENTE
Carlos Viana(PODEMOS)(1)	MG	3303-3100	-	1 Rodrigo Cunha(PODEMOS)(1)
Styvenson Valentim(PODEMOS)(1)	RN	3303-1148		2 Izalci Lucas(PSDB)(1)
Veneziano Vital do Rêgo(MDB)(1)	PB	3303-2252 / 2481		3 Alessandro Vieira(MDB)(1)(3)
Efraim Filho(UNIÃO)(1)	PB	3303-5934 / 5931		4 Alan Rick(UNIÃO)(1)
Weverton(PDT)(1)	MA	3303-4161 / 1655		5 Cid Gomes(PDT)(1)
Daniella Ribeiro(PSD)(1)	PB	3303-6788 / 6790		6 Angelo Coronel(PSD)(1)
Vanderlan Cardoso(PSD)(1)	GO	3303-2092 / 2099		7 Mara Gabriilli(PSD)(1)
Nelsinho Trad(PSD)(1)	MS	3303-6767 / 6768		8 Sérgio Petecão(PSD)(1)
Fabiano Contarato(PT)(1)	ES	3303-9054 / 6743		9 Rogério Carvalho(PT)(1)
Chico Rodrigues(PSB)(1)	RR	3303-2281		10 Flávio Arns(PSB)(1)
Eduardo Gomes(PL)(1)	TO	3303-6349 / 6352		11 Carlos Portinho(PL)(1)
Astronauta Marcos Pontes(PL)(1)	SP	3303-1177 / 1797		12 Marcos Rogério(PL)(1)
Laércio Oliveira(PP)(1)	SE	3303-1763 / 1764		13 Mecias de Jesus(REPUBLICANOS)(1)

- (1) Em 15.08.2023, os Senadores Carlos Viana, Styvenson Valentim, Veneziano Vital do Rêgo, Efraim Filho, Weverton, Daniella Ribeiro, Vanderlan Cardoso, Nelsinho Trad, Fabiano Contarato, Chico Rodrigues, Eduardo Gomes, Astronauta Marcos Pontes e Laércio Oliveira foram designados membros titulares; e os Senadores Rodrigo Cunha, Izalci Lucas, Marcelo Castro, Alan Rick, Cid Gomes, Angelo Coronel, Mara Gabriilli, Sérgio Petecão, Rogério Carvalho, Flávio Arns, Carlos Portinho, Marcos Rogério e Mecias de Jesus, membros suplentes, para compor a comissão.
- (2) Em 17.08.2023, a Comissão reunida elegeu os Senadores Carlos Viana e Astronauta Marcos Pontes, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 001/2023-SACTIA). O Presidente designa como Relator o Senador Eduardo Gomes.
- (3) Em 17.08.2023, a Presidência do Senado Federal designa o Senador Alessandro Vieira para compor, como membro suplente, a Comissão Temporária sobre a Inteligência Artificial no Brasil, na vaga ocupada pelo Senador Marcelo Castro, que deixa de compor a Comissão.

REUNIÕES ORDINÁRIAS:
SECRETÁRIO(A):
TELEFONE-SECRETARIA:
FAX:

TELEFONE - SALA DE REUNIÕES:
E-MAIL:



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA
57ª LEGISLATURA

Em 19 de outubro de 2023
(quinta-feira)
às 14h

PAUTA

8ª Reunião

COMISSÃO TEMPORÁRIA INTERNA SOBRE INTELIGÊNCIA
ARTIFICIAL NO BRASIL - CTIA

	Audiência Pública Interativa
Local	Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 7

Retificações:

1. confirmação de participação (19/10/2023 13:34)

Audiência Pública Interativa

Assunto / Finalidade:

Debater a importância da Inteligência Artificial para área da saúde.

Observações:

A reunião será interativa, transmitida ao vivo e aberta à participação dos interessados por meio do portal e-cidadania, na internet, em senado.leg.br/ecidadania ou pelo telefone da ouvidoria 0800 061 22 11.

Requerimento de realização de audiência:

- [REQ 2/2023 - CTIA](#), Senador Astronauta Marcos Pontes

Convidados:

Juliano Souza de Albuquerque Maranhão

Professor da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo (USP)

Videoconferência Confirmada

Fernando José Ribeiro Sales

Professor da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE)

Videoconferência Confirmada

Rodolfo de Carvalho Pacagnella

Professor da Universidade Estadual de Campinas (Unicamp)

Videoconferência Confirmada

Edson Amaro Júnior

Professor da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo (USP)

Presença Confirmada

Wagner Meira Júnior

Professor da Universidade Federal Minas Gerais (UFMG)

Videoconferência Confirmada

Marcos Vinícius Barros Ottoni

Diretor Jurídico da Confederação Nacional da Saúde (CNSaúde)

Presença Confirmada

Tiago José de Carvalho

Diretor de Tecnologia da Inovia

Videoconferência Confirmada



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Astronauta Marcos Pontes

REQUERIMENTO Nº DE - CTIA

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de **debater a importância da inteligência artificial para área da saúde.**

Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados:

- o Senhor Juliano Souza de Albuquerque Maranhão, Professor Livre-Docente da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo e Diretor-Presidente da Associação Lawgorithm de Pesquisa em Inteligência Artificial;
- o Senhor Fernando José Ribeiro, Senior Scientist - Porto Digital e Prof. Associado do Dep. Engenharia Biomédica - Univ Federal Pernambuco;
- o Senhor Rodolfo de Carvalho Pacagnella, Prof. Livre Docente e Coordenador de Saúde do Centro de Inteligência Artificial da UNICAMP;
- o Senhor Tiago Carvalho, Diretor de Tecnologia da empresa INOVIA e em Ciência da Computação pela UNICAMP;
- o Senhor Edson Amaro Junior, Prof. Livre Docente da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo e Superintendente de Ciência de Dados -Big Data - Hospital Israelita Albert Einstein;
- o Senhor Marcos Ottoni, Diretor Jurídico da Confederação Nacional da Saúde (CNSaúde).;
- o Senhor Wagner Meira Júnior, Prof. Titular Dep. Ciência da Computação - Univ. Federal Minas Gerais.

JUSTIFICAÇÃO

A realização de uma audiência pública dedicada à discussão dos impactos da inteligência artificial (IA) na área da saúde é de suma importância devido às implicações profundas e abrangentes que essa tecnologia tem na qualidade de vida dos cidadãos, na eficiência dos serviços de saúde e na segurança dos pacientes. Esta justificativa baseia-se na necessidade de promover um diálogo informado e inclusivo sobre a IA no setor de saúde.

Inovação Transformadora: A IA está revolucionando a área da saúde, desde o diagnóstico médico até o tratamento de pacientes. Algoritmos de IA são capazes de analisar grandes conjuntos de dados de forma eficiente e identificar padrões que podem levar a diagnósticos mais precisos, tratamentos personalizados e descobertas médicas inovadoras. A audiência pública proporcionará uma oportunidade para discutir como essa inovação está moldando o futuro da medicina.

Melhoria na Qualidade dos Cuidados de Saúde: A implementação da IA na área da saúde tem o potencial de melhorar significativamente a qualidade dos cuidados de saúde, permitindo o monitoramento contínuo de pacientes, a previsão de surtos de doenças e a otimização dos processos hospitalares. No entanto, é fundamental debater como garantir a segurança, a privacidade e a equidade na aplicação da IA em contextos médicos.

Desafios Éticos e Regulatórios: A introdução da IA na saúde levanta questões éticas, como a tomada de decisões automatizadas em casos clínicos complexos e a responsabilidade legal por erros algorítmicos. A audiência pública oferecerá um espaço para explorar como estabelecer diretrizes éticas e regulatórias adequadas para garantir a integridade do tratamento médico.

Participação das Partes Interessadas: O debate público é essencial para garantir que as decisões relacionadas à IA na área da saúde considerem uma ampla gama de perspectivas, incluindo médicos, pacientes, pesquisadores,

legisladores, profissionais de saúde e representantes da sociedade civil. A audiência pública promoverá uma discussão inclusiva e colaborativa.

Impacto na Força de Trabalho e Educação Médica: A automação de tarefas médicas por meio da IA também levanta questões sobre o impacto na força de trabalho da saúde e na educação médica. É importante discutir como garantir que os profissionais de saúde estejam preparados para trabalhar em conjunto com sistemas de IA e como proteger os empregos na área de saúde.

Segurança dos Dados e Privacidade: A segurança dos dados médicos e a privacidade dos pacientes são preocupações críticas na implementação da IA na saúde. A audiência pública permitirá uma avaliação detalhada das medidas de segurança necessárias para proteger informações sensíveis de pacientes.

Preparação para o Futuro: A IA é uma realidade inevitável na área da saúde, e a audiência pública contribuirá para preparar o Brasil para um futuro em que a tecnologia desempenhará um papel cada vez mais importante no diagnóstico, tratamento e prevenção de doenças.

Em resumo, a audiência pública sobre a IA na área da saúde é fundamental para promover a discussão sobre como essa tecnologia pode melhorar os cuidados de saúde, garantindo ao mesmo tempo a segurança e a ética no setor. É uma oportunidade para reunir todas as partes interessadas e desenvolver diretrizes que promovam a integridade, a qualidade e a acessibilidade dos serviços de saúde no Brasil.

Sala da Comissão, 14 de setembro de 2023.

Senador Astronauta Marcos Pontes
(PL - SP)